



EDITAL Nº 01/2018

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS POR PRAZO
DETERMINADO

O Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 02/2018**.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original e Carteira de Trabalho.

2 - Os professores que tiveram vínculo com a Administração Pública (PMT), antes de transcorrido 12 meses, estarão impedidos de ter aulas atribuídas, conforme determina o Decreto 14.264 de 26/04/2018.

3 - Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

4 - A previsão de classes e/ou aulas estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

5 - A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS / LISTA DE ATRIBUIÇÃO – A PARTIR DE	Data	Horário	Local
ESPECIALISTA INFORMATICA	Nº 01 - 02/2018	12/09	14:30H	EMCA – ESCOLA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS Rua Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José Taubaté Fone- 36087579
ESPECIALISTA MOTOPROPULSOR	Nº 01 - 02/2018			
ESPECIALISTA AVIONICA	Nº 01 - 02/2018			
ESPECIALISTA ELETRONICA	Nº 01 - 02/2018			
ESPECIALISTA CELULA	Nº 01 - 02/2018			
ESPECIALISTA PRIMEIRO SOCORROS	Nº 01 - 02/2018			

6 - Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a legislação .



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

7 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

8 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito à avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

- I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;
- II - incorrer em desídia;
- III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;
- IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;
- V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;
- VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

8.1 - A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista para atribuição ou restituição a titular de cargo.

9 - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Taubaté, 31 de agosto de 2018.

Profº Claudio Teixeira Brazão
Secretario de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

ANEXO I
PROFESSOR ESPECIALISTA - EMCA

ESPECIALISTAS	M	T	N	Total DE PROFESSORES
ESPECIALISTA INFORMATICA	Total de Aulas			1
		20	20	
ESPECIALISTA MOTOPROPULSOR				5
		40	60	
ESPECIALISTA AVIONICA				2
		20	20	
ESPECIALISTA ELETRONICA				1
		10	10	
ESPECIALISTA CELULA				2
		20	20	
ESPECIALISTA PRIMEIRO SOCORROS				1
		10	10	

Total de 12 professores especialistas.